

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDO, PELA PLATAFORMA ZOOM DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO**
3 **DE 2024.**

4 Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do
5 Conselho Regional de Economia, no formato de híbrido pela plataforma Zoom (ID 836.8537.3595), com geração em
6 sua Sede, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a Presidência do economista
7 Celso Machado, com a presença da Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, e dos Conselheiros
8 Efetivos: Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Sérgio Lopes, Celso Bernardo, Juarez Trevisan, Luis Alberto Ferreira
9 Garcia, Adriana Ripka, Odisnei Antonio Bega e Tiago Jazynski e os Conselheiros Suplentes: Maria Gabriela
10 Fernandes da Silva Nauiack, Paulo Roberto Godoy, Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, Emerson Guzzi Zuan
11 Esteves e Itaiana Patrícia de Souza. Justificaram a ausência a Conselheira Efetiva Sólida Elizabeth dos Santos por
12 motivos profissionais, o Conselheiro Efetivo José Augusto Soavinsky, por motivo de trabalho, a Conselheira Suplente
13 Ivani da Silva Arnhold por motivo de trabalho e o Conselheiro suplente Kalil Karam Netto, por motivo de saúde.
14 Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos
15 ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente, para completar o
16 quórum, para o que o Presidente convoca, primeiramente. Assim, passam à condição de Efetivos, somente para esta
17 sessão, as Conselheiras Suplentes Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack e Itaiana Patrícia de Souza. Contando
18 ainda com a presença da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda, do Gerente Executivo do CoreconPR
19 Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, da Assessora de Imprensa Fabiana Lima, do
20 Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e do Fiscal Alexandre Alves Ribeiro. **1 - ABERTURA**
21 **DOS TRABALHOS:** Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente Celso Machado declara aberta a sessão,
22 tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. **1.1.**
23 **Participação em eventos e reuniões, representando o CoreconPR:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou as
24 atividades com representantes do Conselho: 1.1.1. Em 13/08/2024 – Comemoração do dia do Economista, com jantar
25 por adesão realizado no Restaurante Velho Madalosso, com a presença do presidente, da vice-presidente, conselheiros,
26 ex-presidentes, funcionários, familiares e demais convidados; 1.1.2. Em 14/08/2024 – Reunião Extraordinária do
27 FOPEME, participação do membro Eduardo Cosentino; 1.1.3. Em 14/08/2024 – Evento EnTenda de Economia no
28 Terminal Rodoviário Urbano, participação do Delegado Regional Sidinei Silvério da Silva e professores e alunos da
29 UEM; 1.1.4. Em 15/08/2024 – Solenidade dos 80 Anos da FIEP, local: Câmpus da Indústria, participação do
30 Presidente Celso Machado; 1.1.5. Em 16/08/2024 – 8º EPECO no formato virtual, participação do Presidente Celso
31 Machado, conselheiros, economistas e boa participação de público e repercussão positiva do nosso evento; 1.1.6. Em
32 26/08/2024 – Reunião do GT Substituição Tributária na Secretaria de Fazenda do PR, com a participação do
33 Presidente Celso e da Vice- Andréa; 1.1.7. Em 30/08/2024 – Feira de Profissões – Entenda de Economia Câmpus da
34 UEPG, participação de professores e alunos de economia; 1.1.8. Em 31/08/2024 – Evento EnTenda de Economia no
35 Terminal Central de Guarapuava, participação do Delegado Regional Simão Ternoski e professores e alunos da
36 UNICENTRO; 1.1.9. Em 31/08/2024 – Início do Curso de Perícia, formato presencial na UNESPAR Campo Mourão,
37 na parceria do CoreconPR com o SINDECON-PR; 1.1.10. 02/09/2024 – Reunião do Conselho de Administração da
38 JUCEPAR, participação do Presidente Celso Machado; 1.1.11. Em 11/09/2024 – Solenidade de abertura do XVI
39 ECOPAR na cidade de Toledo, o CoreconPR foi representado pelo Delegado Regional Ricardo Rippel; 1.1.12. Nos
40 dias 12 e 13/09/2024 – II Seminário Nacional da Mulher Economista em Belo Horizonte, participação da Vice-
41 Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk; 1.1.13. Em 16/09/2024 – Treinamento Módulo jurídico e fiscalização
42 do Sistema BRC, participação de funcionários do CoreconPR; 1.1.14. Em 03/10/2024 – Palestra virtual do Núcleo de
43 peritos do CoreconPR, Professor Edilson Aguais, participação de economistas; 1.1.15. Em 10/10/2024 – Evento Buy
44 Paraná, participação do Assessor Gilberto Miranda Jr., representando o Presidente Celso Machado; 1.1.16. Em
45 11/10/2024 – Solenidade de Premiação do 12º Prêmio Gestor Público PR, na ALEP, participação da Vice-Presidente
46 Cristhine Prodohl Kovalczuk e do Assessor Gilberto Miranda Jr; **2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA 6ª REUNIÃO**
47 **ORDINÁRIA DE 2024, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2024 E DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
48 **DE 2024, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024:** O Senhor Presidente Celso Machado, informou que as
49 atas foram enviadas por e-mail a todos os Conselheiros e consulta se existe algo a ser comentado e nada mais
50 acrescentado, foram aprovadas pela Plenária. **3. COFECON/CORECONS: 3.1. Notícias do Cofecon:** O Senhor
51 Presidente passou a palavra para a Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda que relatou que a reunião ocorrida no
52 dia 16 de agosto foi apenas para aprovações dos processos e as rotinas protocolares, também ocorreu nova palestra
53 sobre a Reforma Tributária no programa. Relatou que em outra data houve uma reunião virtual para tratar sobre as
54 propostas enviadas dos regionais para o SINCE, houve debates, mas todas as propostas encaminhadas pelos regionais
55 serão apreciadas nos grupos de trabalho do SINCE. Relatou ainda a sua participação, juntamente com a Vice-
56 Presidente Andréa Prodohl na cidade de Belo Horizonte por ocasião do evento Seminário da Mulher Economista, onde
57 coordenou trabalhos e foi muito produtiva a participação do Paraná. Relatou ainda que coordenará o fórum sobre o
58 mercado de trabalho do economista no SINCE e convidou o conselheiro Tiago Jazynski a representar a Região Sul
59 com os demais representantes das outras regiões do Brasil. Também receberá de última hora o ex-presidente do
60 Cofecon, Economista Eduardo Rodrigues da Silva que participará do evento e fará uma apresentação do encontro da
61 ANGE que será logo após nosso evento. Relatou ainda que na Comissão de Fiscalização do Cofecon ocorreu um

62 recurso contrário ao que foi analisado pelo nosso Plenário e que, devido a essa intercorrência, pedirá vistas a este
63 Processo. O fiscal Alexandre Alves Ribeiro relatou que se trata de um processo de cancelamento de Registro de Pessoa
64 Jurídica, no qual a decisão plenária foi pelo indeferimento, entretanto o Cofecon reformou a decisão. Após tomar
65 ciência dos fatos, a Comissão de Fiscalização apresentou recurso com as justificativas e as alegações pertinentes pelo
66 indeferimento. Assim a Conselheira Maria de Fatima Miranda pedirá vistas ao Processo, para maior entendimento. **3.2.**
67 **XXVIII Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia – SINCE:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou da
68 necessidade da distribuição dos delegados que defenderão as propostas encaminhadas para serem apreciadas no
69 SINCE. Após discussão, ficou desta maneira: Grupo I os delegados Tiago Jazynski, Luis Alberto Ferreira Garcia,
70 Juarez Trevisan e o Presidente Celso Machado; Grupo II os delegados Adriana Ripka, o gerente Amarildo de Souza
71 Santos e a Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk; e Grupo III os delegados e representantes Celso
72 Bernardo, Odisnei Bega e do Assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior. **3.3 Outros Assuntos:** O Senhor Presidente
73 relatou que é sabido por este Plenário sobre uma Ação Judicial que tramita contra o Cofecon à respeito do resultado
74 das eleições do Cofecon em 2023, o Procurador Jurídico do CoreconPR, Rafael Souza Moro relatou que após
75 julgamento em Primeira Instância a decisão foi por manter a decisão da Liminar e dessa forma trouxe para a Plenária e
76 informou aos conselheiros as posições pró e contra em caso de novo revés. Após discussão a Plenária, por
77 unanimidade, aprovou em que seja dado prosseguimento deste processo em recurso. O Senhor Presidente Celso
78 Machado acatou a decisão plenária pelo prosseguimento da Ação, e relatou ainda que as relações do Cofecon conosco
79 estão sendo apenas protocolares, diminuiu a interação que antes existia para as boas práticas entre as Entidades. **4.**
80 **EVENTOS, PRÊMIO PARANÁ DE ECONOMIA E GINCANA: 4.1. Comemoração dos 60 Anos da Criação do**
81 **CoreconPR:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou que no dia 09 de outubro se comemorou os 60 Anos da
82 criação do CoreconPR e que dentro das atividades previstas, sugeriu um evento no qual serão convidados palestrantes
83 e ao final um coquetel de confraternização. A data sugerida, 13 de novembro e o local, informou que está em tratativas
84 com a FESP – Faculdade de Estudos Sociais do Paraná que possui um espaço e um auditório que atende nosso evento,
85 com uma estimativa de público de 100 a 150 pessoas. Após discussão, a Plenária sugeriu alguns nomes para as
86 palestras que serão contatados e convidados a participar, o evento será aberto a todos os economistas e na data da
87 próxima reunião ordinária, na qual conselheiros que residem fora de Curitiba, poderão participar dos dois eventos. **4.2.**
88 **Informes e prestação de contas do 8º EPECO – Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de**
89 **Economia:** O Senhor Presidente relatou a prestação de contas do 8º EPECO e a repercussão positiva das palestras
90 ministradas pelos economistas Gilmar Mendes Lourenço, Hugo Meza Pinto e Eduardo Andre Cosentino, por ser um
91 evento virtual e pago, a receita líquida, tirando os custos operacionais da plataforma, ficou no valor de R\$ 1.079,00
92 (um mil e setenta e nove reais) para o Conselho, sem nenhum valor desembolsado para sua realização. A Plenária
93 parabenizou pela organização e os envolvidos diretamente no evento. **4.3. Informes sobre a XIII Gincana Nacional**
94 **de Economia:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou que tivemos 23 (vinte e três) inscrições de duplas de todo
95 o Estado para a etapa regional, destes, 09 (nove) duplas foram para a segunda fase e destes, 05 (cinco) duplas enviaram
96 vídeos e ao final as três melhores duplas irão representar o Paraná na etapa nacional, em paralelo às atividades do
97 SINCE. A dupla primeira colocada é da UNESPAR Campo Mourão, que terão passagens, hospedagem e ajuda de
98 custo oferecidas pelo Conselho. A dupla segunda colocada é da UEL e a terceira colocada da UNIOESTE Francisco
99 Beltrão, ambas as duplas terão hospedagem por conta do CoreconPR e desejou bom trabalho e boa sorte na Gincana
100 Nacional. **4.4. Informes sobre o Projeto Entenda de Economia:** O Senhor Presidente relatou que as delegacias se
101 movimentaram no Projeto Entenda em agosto, algumas participaram em locais abertos à população como terminais
102 urbanos e praças centrais, outras participaram com nosso material em Feiras de Profissões, organizadas pelas IES. Fica
103 nosso agradecimento às Delegacias de Apucarana, Guarapuava, Maringá, Toledo, Ponta Grossa, Londrina e Cascavel.
104 Nosso especial agradecimento aos Delegados, coordenadores de curso, alunos e sociedade paranaense. **4.5. Informes**
105 **do 28º ENESUL – Encontro de Economistas da Região Sul – virtual – CoreconRS:** O Senhor Presidente Celso
106 Machado relatou que nos dias 07 a 09 de agosto ocorreu o ENESUL, neste ano organizado pelo Corecon-RS. Após a
107 catástrofe no Estado, fizeram um excelente evento virtual, os palestrantes foram todos do RS com foco na reconstrução
108 e soluções para a economia gaúcha, o CoreconPR participou da Solenidade de abertura e encerramento com seu
109 presidente saudando e elogiando pela organização e as excelentes palestras, contou ainda com a expertise de nossa
110 assessoria de imprensa que trabalhou à convite do Corecon-RS na organização, divulgação e condução das lives, nosso
111 agradecimentos aos presidentes do RS e SC e a todos os envolvidos. **4.6. Informes sobre o 34º Prêmio Paraná de**
112 **Economia:** O Senhor Presidente passou a palavra ao coordenador do Prêmio, conselheiro Sergio Lopes que relatou
113 que infelizmente por haver ter apenas quinze inscrições, o que o regulamento trazia um número mínimo de vinte,
114 assim a edição de 2024 foi cancelada do Prêmio. Os trabalhos estão automaticamente inscritos na próxima edição, ano
115 que vem, sem prejuízo aos trabalhos. Justificou que ainda em virtude da pandemia, do calendário das IES que estão
116 ainda em ajustes e algumas o ano letivo de 2023 não terminou. Dessa forma, após reunião, ficou decidido pelo
117 cancelamento desta edição. A Plenária aprovou a decisão do cancelamento da edição de 2024 do Prêmio Paraná de
118 Economia. Ainda o coordenador Sergio Lopes relatou que a vencedora ano passado deste mesmo Prêmio, concorreu e
119 venceu a edição de 2024 do Prêmio Brasil de Economia, a bacharel da UEL, Julia Garani Franco será premiada na
120 Solenidade de Abertura do SINCE, nos próximos dias, assim mantém a tradição dos premiados, o que de fato ocorreu
121 em 2012 e 2021 como 1º lugar, e nas edições de 2016 e 2018 2º lugar e em 2020 tivemos o 3º lugar nacional. Relatou
122 que demonstra a qualidade e excelência dos trabalhos que os orientadores nos enviam para avaliação e concorrer aos

123 prêmios. **6. COMISSÃO ELEITORAL DE 2024 DO CORECONPR: 5.1. Informes sobre os procedimentos**
124 **eleitorais de 2024:** O Senhor Presidente passou a palavra para o Presidente da Comissão Eleitoral, conselheiro Odisnei
125 Bega que relatou que recebeu, inscreveu e homologou 02 (duas) chapas que concorrem ao pleito de 2024. Informou
126 que a comissão eleitoral é composta ainda pelos conselheiros Celso Bernardo, Sólida Elizabeth dos Santos e a
127 suplente, conselheira Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio. As chapas que concorrerão são as seguintes: Chapa 1 –
128 “Consolidando Conquistas” com os seguintes economistas: Conselheiros Efetivos: Eduardo Andre Cosentino, Kalil
129 Karam Netto, Lucas Lautert Dezordi e Ademar Rogério Weber Heylmann. Conselheiros Suplentes: Maria de Fatima
130 Miranda, Vanya Marcon Heimoski, Jerri Adriani Chequin, Anna Elisa Gheller Franceshetto. Para Delegado Eleitor
131 Efetivo, Carlos Magno Andrioli Bittencourt e Dele Eleitor Suplente, Juarez Trevisan. Chapa 2 “Novos Caminhos:
132 Conexões e Transparência” com os seguintes economistas: Conselheiros Efetivos: Eliane Cristina de Araújo
133 Sbardellati, Ronaldo Antunes da Silva, Sandro Silva e Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners. Conselheiros
134 Suplentes: Gina Gulineli Paladino, Jaderson Goulart Junior, José Maria Ramos, Paulo Rogério Alves Brene. Para
135 Delegado Eleitor Efetivo: Cid Cordeiro Silva e Delegado Eleitor Suplente Sergio Guimarães Hardy. Relatou ainda que
136 a comissão eleitoral realizou no dia 18 de setembro uma reunião com integrantes da chapa, gerencia e procuradoria
137 jurídica. A informação seria que a divulgação das chapas ocorreria de forma eletrônica, entretanto, neste ano serão
138 encaminhados pelo correio a todos os economistas a informação de ambas as chapas e as datas e forma de votação. **6.**
139 **APROVAÇÃO DOS VALORES REFERENTES ÀS ANUIDADES, EMOLUMENTOS E MULTAS PARA O**
140 **EXERCÍCIO DE 2025 (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA) E OS DESCONTOS PARA RECÉM-**
141 **FORMADOS (PESSOA FÍSICA) – RESOLUÇÃO 014/2024:** o Senhor Presidente relatou ao Plenário, através da
142 Resolução 015/2024, editada com base na Resolução Nº 2.170/2024 do Cofecon, a qual define os valores das
143 contribuições parafiscais (anuidades), dos emolumentos e os limites para cobrança das multas aplicadas pela
144 fiscalização do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR para o exercício de 2025. Com o reajuste determinado
145 pela Resolução do Cofecon em 4,06% (quatro, vírgula zero seis por cento) índice aplicado: INPC acumulado do
146 período de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024. O valor da anuidade para pessoa física será de R\$ 723,00
147 (setecentos e vinte e três reais), com os percentuais de descontos definidos pelas datas para pagamento. Para as
148 anuidades de pessoa jurídica elas foram corrigidas nos mesmos índices, conforme a Resolução apresentada e de acordo
149 com as faixas de capital social constante da Resolução, com os percentuais de desconto definidos pelas datas para
150 pagamento. O Senhor Presidente relatou ainda que em conformidade com o Artigo 6º desta Resolução, a continuidade
151 da política de anuidade diferenciada e desconto aos recém-inscritos, relatando que até esta data, obtivemos 150 (cento
152 e cinquenta) novos registros de economistas, observados os termos do parágrafo 9º do artigo 4º da Resolução nº 1.945,
153 de 30 de novembro de 2015, com atualizações promovidas pela Resolução nº 2.170/2024 de 01 de outubro de 2024.
154 Mantendo os descontos conforme o Parágrafo Primeiro: Os profissionais com primeiro registro formalizado em 2025
155 no Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná farão jus a desconto sobre o valor integral da anuidade do
156 exercício vigente, observados os seguintes percentuais: i) até 100% (cem por cento) para a primeira anuidade (2025);
157 ii) até 50% (cinquenta por cento) para a segunda anuidade (2026); iii) até 25% (vinte e cinco por cento) para a terceira
158 anuidade (2027). Parágrafo Segundo: Quando se tratar de registro decorrente de transferência, será considerado para
159 fins de concessão do benefício previsto neste artigo, o ano de registro no Corecon de origem do profissional. Parágrafo
160 terceiro: Não fará jus ao benefício contido neste artigo o profissional que formalizar o registro em decorrência de
161 procedimento fiscalizatório promovido pelo Corecon. Parágrafo Quarto: Os reinscritos não farão jus ao benefício
162 previsto neste artigo, independente do ano do registro anterior. Parágrafo Quinto: Em nenhuma hipótese haverá
163 devolução de quantia paga. O gerente executivo Amarildo de Souza Santos relatou que existe um impasse sobre a
164 decisão da comprovação de entrega dos carnês da anuidade. Relatou ainda que estão em contato com outros regionais e
165 com o Cofecon para, como sanar esse impasse. À princípio a cobrança será enviada de forma eletrônica, aos
166 economistas que de comum acordo, optar por receber, dessa forma, sua cobrança da anuidade. Outro fato é que devido
167 a um aumento da procura pela Certidão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o que até este exercício era
168 fornecido de forma gratuita, sugere passar a cobrar a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Certidão (amparados
169 por Resolução do Cofecon). Após debate, foi aprovado os reajustes da anuidade, a cobrança da ART e a Resolução
170 014/2024 foi homologada pela Plenária. **7. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 7.1. Aprovação da 1ª**
171 **Reformulação Orçamentária de 2024 – Resolução 015/2024:** Dando continuidade, a Senhora Vice-Presidente do
172 CoreconPR passa a palavra ao Conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia, Presidente da Comissão de Tomada de
173 Contas, que apresentou aos demais conselheiros, em conformidade com a legislação, levou à apreciação dos Senhores
174 Conselheiros e Conselheiras, através de relatórios, a 1ª Reformulação Orçamentária deste CoreconPR relativa ao
175 exercício de 2024. Salientou que o estudo da reformulação foi discutido em reunião virtual da Comissão de Tomada de
176 Contas, em conjunto com o Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos que a proposta visa adequar as contas do
177 CoreconPR ao comportamento da execução orçamentária. O Presidente da Comissão de Tomada de Contas, relatou
178 que ocorreu suplementação, revisão e ampliação em algumas contas, sem alteração no valor do Orçamento para o
179 exercício. Justificou as alterações em contas como Gratificações, aumento em virtude do termo de cooperação técnica
180 com o Cofecon, com as atividades do funcionário Dwan Henrique Martingue para o Cofecon; na conta Material,
181 festividades e homenagens para aquisição de bótons. Na conta carteiras profissionais um aumento devido ao acúmulo
182 por parte do fornecedor que emitiu de forma acumulada a nota com as despesas de várias remessas de carteiras,
183 anteriormente requeridas. Ocorreu também aumento nas contas Custas Judiciais, em virtude do trabalho da Assessoria

184 Jurídica do CoreconPR, impactando a conta e a de Honorários. Ajustes nas contas Transferências para Entidades
185 Públicas e com a justificativa do reembolso ao Cofecon pelos serviços de informática, manutenção do Portal da
186 Transparência, e na Conta Contribuições aumento do repasse da Cota-Parte ao Cofecon. E um outro ajuste a variação
187 de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) que serão utilizados para a compra de equipamentos de informática para a
188 Plenária, na aquisição de tablets. Dessa forma, o Presidente da Comissão, Luis Alberto Ferreira Garcia, concluiu que
189 esta Comissão se posiciona a favor da aprovação dos referidos ajustes entre as Contas, e em conformidade com o prazo
190 limite de reportar ao Cofecon essa Reformulação. Após apresentação, a Senhora Vice-Presidente colocou em votação a
191 proposta da 1ª Reformulação Orçamentária de 2024 e da Resolução 015/2024, as quais são aprovadas pela Plenária.

192 **7.2. - Aprovação da Proposta Orçamentária para 2025 - Resolução 015/2024:** Dando sequência o Conselheiro Luis
193 Alberto Ferreira Garcia, Presidente da Comissão de Tomada de Contas, apresentou aos Conselheiros em cumprimento
194 ao que determina a legislação vigente, à apreciação deste Plenário a Proposta Orçamentária relativa ao exercício de
195 2025, demonstrada nas peças contábeis apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada necessária. A
196 receita total estimada para o exercício de 2025 atinge o montante de R\$ 2.046.000,00 (dois milhões, quarenta e seis mil
197 reais), sendo R\$ 1.976.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil reais) provenientes de Receitas Correntes e
198 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), proveniente de Receitas de Capital. Para a estimativa das receitas foram considerados
199 os seguintes fatores: As receitas das anuidades foram estimadas com base no número de economistas e empresas com
200 registros ativos pagantes das anuidades do exercício de 2024 e a correção pelo INPC acumulado de 4,0609%; Para as
201 anuidades de exercícios anteriores de Pessoas Físicas e Jurídicas, consideramos as renegociações já firmadas e a
202 receber em 2025, as ações de Recobrança, as inscrições no SERASA e os Protestos; As receitas financeiras das
203 aplicações e aluguéis, foram estimadas com base nos rendimentos das aplicações realizadas nos últimos 12 (doze)
204 meses e, na estimativa de recursos advindos da utilização dos espaços da sede do Conselho; Receitas dos serviços de
205 emissão de carteiras, certidões e inscrições, estimadas com base no histórico da receita de 2024; Receitas de
206 patrocínios, estimadas com base em prováveis patrocínios para os eventos e prêmios previstos para 2025 e receitas
207 com cursos a serem realizados em 2025, além do repasse do Cofecon referente ao Termo de Cooperação Técnica; Para
208 as Receitas de Capital considerou-se a previsão para investimos, as melhorias na sede do Corecon e aquisição de
209 equipamentos. A despesa total fixada para o exercício de 2025 corresponde a R\$ 2.046.000,00 (dois milhões, quarenta
210 e seis mil reais), sendo R\$ 1.976.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil reais) relativos a Despesas
211 Correntes e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) relativos a Despesas de Capital. Para a fixação destas despesas
212 considerou-se: Um reajuste salarial estimado de 5% a partir de 01/04/2025; Para as gratificações os valores a pagar em
213 2025 ao Procurador, Gerência e ao Chefe da Tesouraria/ Registro, além do Termo de Cooperação Técnica firmado
214 com o Cofecon, todos com previsão de reajuste de 5%, a partir de abril de 2025. Foi previsto também a gratificação
215 por desempenho nas ações de Recobrança em 2025, se aprovado no ACT 2025/2026; Os vales refeição para 7(sete)
216 funcionários mais gratificação de final de ano de 50% sobre o valor do vale refeição, com previsão de reajuste de 5%;
217 Para os materiais de consumo, a previsão baseou-se no estritamente necessário para 2025; Diárias para as viagens dos
218 Conselheiros para 9 (nove) reuniões plenárias do CoreconPR, para as reuniões promovidas pelo Cofecon, para os
219 eventos Regionais, Estaduais e Nacionais, promovidos pelos Corecons e Cofecon (CBE). Para o exercício de 2025
220 estão previstas viagens para Plenárias, Prêmio PR, CBE, ENESUL e Reuniões do CoreconPR e Cofecon. Foram
221 consideradas diárias, para viagens a trabalho e participações eventos dos funcionários e convidados; A previsão de
222 redução das despesas com viagens de conselheiros, delegados, funcionários e palestrantes, a partir da antecipação das
223 compras de passagens por um custo mais acessível. Para o exercício de 2025, faremos uma experiência de cotações e
224 compras diretas com as empresas áreas e rodoviárias; Para a manutenção da instituição foi previsto um reajuste de 5%
225 em relação ao realizado em 2024, levando em consideração o desempenho da fiscalização da profissão, a remuneração
226 de serviço de terceiros (contábil, imprensa, informática e outros) e outras despesas necessárias ao bom desempenho da
227 administração; Para contribuição social manteve-se a mesma previsão, considerando-se apoios financeiros a serem
228 concedidos em 2025 e o reembolso ao Cofecon com as despesas dos sistemas contábil, cadastral e portal da
229 transparência; Previsão de 20% sobre o valor das receitas previstas para 2025, com a cota-parte ao Cofecon; A
230 previsão de aquisição de novos equipamentos e benfeitorias na sede do CoreconPR, se necessários, com vistas a
231 melhoria dos serviços prestados pelo Conselho. O Presidente da Comissão de Tomada de Contas, concluiu que as
232 informações, justificadas no mais próximo possível da realidade; assim após estas observações, os relatórios
233 apresentados foram colocados com clareza, transparência e sem ressalvas, a Comissão se posicionou a favor da
234 aprovação da Proposta Orçamentária de 2025. Após, a Senhora Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk
235 colocou em votação a aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2025, através da Resolução 015/2024,
236 as quais foram aprovadas pela Plenária. **8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** A Senhora Vice-Presidente passou a
237 palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Sergio Lopes que relatou os seguintes processos: **8.1.**
238 **Processos da Fiscalização: Arquivamento de Processo:** Carla Mayara de França, Reg. 8860, SEI
239 141106.000020/2024-18: Considerando que a Economista não cumpriu os requisitos da Consolidação da Legislação da
240 Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1 art. 14 § 3º do Cofecon, por não enviar, carteira de economista, documento
241 da Prefeitura com cargo e atividades desempenhadas e falta de pagamento da taxa de cancelamento, o relator do
242 processo, conselheiro Sergio Lopes, opinou pelo arquivamento do pedido de cancelamento de registro. Após discussão
243 a Plenária decidiu pelo arquivamento do processo. Em aberto as anuidades de 2022 a 2024; **8.2.**
244 **Inscrições/Cancelamentos: Cancelamento de Registro por Decisão Judicial:** Fabio Massoni Junior, Reg. 4555, SEI

245 141106.000277/2024-61: Economista teve o cancelamento indeferido na 7ª Plenária de 2023, não entrou com recurso.
246 Ele ingressou com ação na Justiça. Considerando decisão judicial, acatada nesta oportunidade, comunicamos o
247 cancelamento do registro a partir da data do pedido inicial, ou seja, 26/06/2023 e baixa do débito existente, de 2024;
248 **Cancelamento de Registro (indeferidos):** Fernanda Garcia Monterosso Martins, Reg. 8650, SEI
249 141106.000379/2024-87: A Economista trabalha na empresa Allianz Global Corporate & Specialty Resseguros Brasil
250 S.A, no cargo de Líder de Equipe de Operações Financeiras Brasil, com atividades conforme descrição de cargo da
251 empresa (inglês) e tradução no documento juntado ao processo. O relator, conselheiro Sergio Lopes informou que:
252 Considerando que a Interessada, não obstante ter afirmado que "não exerce atividades privativas de economista", ela
253 efetivamente exerce o cargo de "Líder de Equipe de Operações Financeiras", na empresa em que atua. Cargo este que
254 "envolve a liderança de atividades locais de Controle de Crédito, Contas a Pagar e Tesouraria para todas as 3 empresas
255 brasileiras", do Grupo. Ademais, as atividades incluem "supervisão da análise da previsão de fluxo de caixa, gestão
256 proativa de recebíveis e revisão de reconciliação de contas". Implica também em "liderar ativamente a equipe de
257 operações financeiras da ACGS Re Brazil" e "compreender as demonstrações financeiras de seguros e sua mensuração
258 de desempenho", dentre outras tantas atividades relacionadas. Portanto, a economista não cumpre os requisitos da
259 Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1 art. 14 § 1º inciso III do Cofecon, opinou
260 pelo Indeferimento do pedido de cancelamento de registro. Após discussão a Plenária decidiu pelo Indeferimento do
261 Pedido de Cancelamento do Registro; o Presidente da Comissão de Fiscalização, passou a palavra ao membro da
262 Comissão, conselheiro Tiago Jazynski que relatou u processo: Romina Andrea Baronetti, Reg. 8918, SEI
263 141106.000366/2024-16: A Economista trabalha Blue Union Saúde – Administradora e Corretora de Planos de Seguro
264 Saúde Ltda., no cargo de Analista Financeiro, com atividades conforme declaração da empresa. Considerando que a
265 Economista atua como Analista Financeiro (conforme consta em sua CTPS) exercendo atividades de análise de fluxo
266 de caixa conforme informado pela declaração da Empresa, e que a economista não cumpre os requisitos da
267 Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1 art. 14 § 1º inciso III do Cofecon, opinou
268 pelo Indeferimento do pedido de cancelamento de registro. **Cancelamento de Registro por Falecimento:** Paulo
269 Messias Rodrigues, Reg. 2394, SEI: 141106.000381/2024-56; a partir do ano do falecimento, isto é, 2024. Em aberto
270 anuidades 2022 a 2024; Lourival Schidweiler, Reg. 743, SEI 141106.000384/2024-90; a partir da data do falecimento,
271 isto é, 20/05/2024; Vilson Bolivar Toson, Reg. 1174, SEI: 141106.000385/2024-34; a partir do ano do falecimento,
272 isto é, 2023. Em aberto anuidades 2013 a 2024; Fabio do Amaral Calegari, Reg. 7588, SEI: 141106.000388/2024-78;
273 a partir da data do falecimento, isto é, 15/03/2024; **Cancelamento de Registro por Aposentadoria (deferidos):**
274 Antonio Walter Carneiro Calabresi, Reg. 3595, SEI: 141106.000371/2024-11; a partir da data do protocolo do pedido,
275 isto é, 08/04/2024. Há TCD das anuidades 2018 a 2023; Roberto Barrozo Neto, Reg. 3340, SEI: 141106.000374/2024-
276 54; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 21/05/2024. Há TCD das anuidades 2018 a 2024; Pedro Leão da
277 Costa Neto, Reg. 5600, SEI: 141106.000397/2024-69; a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 01/07/2024;
278 Cecília Mitsue Kuroyanagi, Reg. 2038, SEI: 141106.000400/2024-44; a partir da data do protocolo do pedido, isto é,
279 10/07/2024; Fabio Borges Camargo, Reg. 3268, SEI:141106.000408/2024-19; a partir da data do protocolo do pedido,
280 isto é,19/07/2024; Jeronimo Paulo da Cunha P.de Meira, Reg.3102, SEI: 141106.000405/2024-77 a partir da data do
281 protocolo do pedido, isto é,18/07/2024; **Cancelamento por Incapacidade Laborativa (deferido):** Ivan Pedro
282 Hommerding, Reg. 5121, SEI: 141106.000367/2024-52, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 03/04/2024,
283 em aberto anuidades 2020 a 2023; **Cancelamento do Registro por Não Exercício (deferidos):** José Stringal de
284 Souza, Reg. 6960, SEI: 141106.000352/2024-94, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 12/12/2023; Adriano
285 Savitras, Reg. 8686, SEI: 141106.000365/2024-63, a partir da data do protocolo do pedido, isto é,27/03/2024; Marco
286 Aurélio Romero Maia, Reg. 7327, SEI: 141106.000372/2024-65, a partir da data do protocolo do pedido, isto é,
287 14/05/2024, em aberto anuidades 2015 a 2024; José Carlos Golin, Reg. 1917, SEI: 141106.000373/2024-18, a partir da
288 data do protocolo do pedido, isto é,16/05/2024; Edevilson Tomaz Fabricio, Reg. 6768, SEI: 141106.000377/2024-98,
289 a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 14/05/2024, em aberto anuidades 2019 a 2024; Marcia Regina
290 Noernberg, Reg. 7201, SEI: 141106.000380/2024-10, a partir da data do protocolo do pedido, isto é,22/05/2024, em
291 aberto anuidades 2009 a 2024; Maico Ali Zein, Reg. 8560, SEI: 141106.00386/2024-89, a partir da data do protocolo
292 do pedido, isto é, 03/06/2024; Francisco Felix da Silva Neto, Reg. 7475, SEI: 14110.000389/2024-12, a partir da data
293 do protocolo do pedido, isto é, 27/11/2023, em aberto anuidades 2013 a 2015 e 2018 a 2024; Simone Gomes de
294 Oliveira Bellani, Reg. 3516, SEI: 141106.000394/2024-25, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 24/06/2024;
295 Wilson Drapczynski Junior, Reg. 8934, SEI: 141106.000403/2024-88, a partir da data do protocolo do pedido, isto é,
296 16/07/2024; Luiz Carlos Ferdinando, Reg. 5181, SEI: 141106.000404/2024-22, a partir da data do protocolo do
297 pedido, isto é, 17/07/2024; Guilherme Hagebock, Reg. 8122, SEI: 141106.000407/2024-66, a partir da data do
298 protocolo do pedido, isto é, 25/03/2024, em aberto anuidades 2019 a 2024; **Cancelamento do Registro Permanência**
299 **no Exterior (deferido):** Márcio Domenici Alves Segundo, Reg. 5977, SEI: 141106.000356/2024-72, a partir da data
300 do protocolo do pedido, isto é, 02/02/2024; **Suspensão do Registro por Desemprego (deferidos):** Leonardo Antonio
301 Santin Gardenal, Reg. 8037, SEI: 141106.000353/2024-39, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 09/01/2024
302 até 09/01/2025; Felipe Jacinto de Oliveira, Reg. 8335, SEI: 141106.000383/2024-45, a partir da data do protocolo do
303 pedido, isto é, 27/05/2024 até 27/05/2025; **Registro Definitivos Economistas (deferidos):** Delegacia de Londrina:
304 Farouk Xavier, Reg. 9175, SEI: 141106.000240/2024-33, UEL; Delegacia de Curitiba: Filipe Garcia Gonçalves de
305 Alfaro, Reg. 9176, SEI: 141106.000266/2024-81, UFSC, Thailine dos Santos Coleti, Reg. 9177, SEI:

306 141106.000272/2024-39, Universidade Positivo; Bárbara Maria Sukerman Galvão, Reg. 9178, SEI:
307 141106.000273/2024-83, FACCEBA; Bruno Henrique Fajarra, Reg. 9179, SEI: 141106.000275/2024-72, UFPR;
308 Luana Carla Falcão Rebouças, Reg. 9180, SEI: 141106.000293/2024-54, UFC; Filipe de Souza Freire Orlandi, Reg.
309 9183, SEI: 141106.000297/2024-32, UFSC; Gisele Francisco, Reg. 9184, SEI: 141106.000298/2024-87, FAE; Carina
310 Pazze, Reg. 9185, SEI: 141106.000299/2024-21, FARESC; Danielle Pereira de Araújo, Reg. 9186, SEI:
311 141106.000300/2024-18, FAE; Diovani Magrin, Reg. 9187, SEI: 141106.000307/2024-30, UFPR; Rafael Fogaca,
312 Reg. 9191, SEI: 141106.000319/2024-64, FARESC; Icaro Falcão Dalçóquio, Reg. 9192, SEI: 141106.000326/2024-
313 66, UFSC; Áurea da Conceição Silva de Oliveira, Reg. 9196, SEI: 141106.000341/2024-12, PUC-PR; Lorena
314 Rodrigues Ziojlo, Reg. 9198, SEI: 141106.000347/2024-81, UFPR; Mylena de Oliveira Simão, Reg. 9200, SEI:
315 141106.000368/2024-05, UEMS; Eliana Biz, Reg. 9201, SEI: 141106.000370/2024-76, UFSC; Sara de Moraes
316 Cavalcante, Reg. 9202, SEI: 141106.000387/2024-23, CEAP; Gustavo Tomio Stein, Reg. 9205, SEI:
317 141106.000396/2024-14, UFPR; Jaques Rafael Nunes da Motta, Reg. 9208, SEI: 141106.000427/2024-37, UFPR;
318 Almério Vieira de Carvalho Júnior, Reg. 9209, SEI: 141106.000428/2024-81, UNIFACS; Ana Paula Costa, Reg.
319 9211, SEI: 141106.000432/2024-40, UFPR; Delegacia de Apucarana: Danilo Sergio Bielecki Lopes, Reg. 9188, SEI:
320 141106.000309/2024-29, UNESPAR; Delegacia de Toledo: Fernando Cezar da Silva, Reg. 9193, SEI:
321 141106.000327/2024-19, UNIOESTE; Delegacia de Guarapuava: Jaine Gomes de Amorin, Reg. 9195, SEI:
322 141106.000339/2024-35, UFFS; Delegacia de Campo Mourão: André Stachin, Reg. 9197, SEI: 141106.000342/2024-
323 59, UNESPAR; Delegacia de Ponta Grossa: Julio Faria Junior, Reg. 9203, SEI: 141106.000390/2024-47, UEPG;
324 Ricardo da Silva Rocha, Reg. 9210, SEI: 141106.000431/2024-03, UEPG; Delegacia de Maringá: Crislayne Aparecida
325 Henrique, Reg. 9207, SEI: 141106.000429/2024-92, UEM; **Registro Definitivo Economistas (Indeferido por**
326 **Diploma Falso)**: Edson dos Santos, Reg. 9189, SEI: 141106.000313/2024-97, a Comissão de Fiscalização fez o
327 encaminhamento às autoridades responsáveis que fará a abertura de inquérito, e a apuração dos fatos, com penalidades
328 previstas em Lei. **Registro Recém-formado sem Diploma Economista (s) (deferidos)**: Delegacia de Toledo: Ana
329 Paula Falabretti, Reg. 9181, SEI: 141106.000294/2024-07, UNIOESTE; Guilherme Ribeiro Leitão, Reg. 9182, SEI:
330 141106.000295/2024-43, UNIOESTE; Vinicius Dutra Oliveira, Reg. 9190, SEI: 141106.000318/2024-10,
331 UNIOESTE; Alisson Eduardo Alves Gonçalves, Reg. 9194, SEI: 141106.000338/2024-91, UNIOESTE; Delegacia de
332 Curitiba: José Ricardo Torres da Silva, Reg. 9199, SEI: 141106.000348/2024-26, UNICESUMAR; Matheus Henrique
333 de Lima, Reg. 9212, SEI: 141106.000442/2024-85, UNIOESTE; **Registro Recém-formado com Diploma**
334 **Economista (s) (deferidos)**: Delegacia de Curitiba: Fernanda Loize Moura Vaz, Reg. 9204, SEI:
335 141106.000395/2024-70, Universidade Positivo; Brahyard de Miranda Paula, Reg. 9206, SEI: 141106.000425/2024-
336 48, Universidade Pitágoras; **Registro reativado Economista (deferidos)**: Delegacia de Curitiba: Silvana Busnello
337 Vaz, Reg. 7180, SEI: 141106.000430/2024-51, UFPR; Boris Guiomar Sauer, Reg. 4961, SEI: 141106.000433/2024-
338 94, UFPR; Juliano Eric Ribas, Reg. 6873, SEI: 141106.000340/2024-60, UFPR; **Registro Ativo com Desconto**
339 **(deferidos)**: Delegacia de Curitiba: Francisco Hardy Filho, Reg. 7298, SEI: 141106.000290/2024-11; Antonio Carlos
340 Pompermayer, Reg. 1960, SEI: 141106.000362/2024-20; Fernando Takeshi Ishikawa, Reg. 5653, SEI:
341 141106.000402/2024-33; Ronaldo Lopez Garcia, Reg. 2660, SEI: 141106.000410/2024-80; Neri Schulte, Reg. 3105,
342 SEI: 141106.000415/2024-11; Rubens Guarezi, Reg. 3157, SEI: 141106.000421/2024-60; Maria Gabriela Fernandes
343 da Silva Nauaiack, Reg. 3053, SEI: 141106.000422/2024-12; Guilherme Lourenço da Silva, Reg. 3485, SEI:
344 141106.000424/2024-01; José Roberto Pretti Caetano, Reg. 2071, SEI: 141106.000441/2024-31; Delegacia de
345 Cascavel: Celso Gomes Pessoa, Reg. 4214, SEI: 141106.000417/2024-00; Sergio Lopes, Reg. 3779, SEI:
346 141106.000419/2024-91. **Registro de Estudante (deferidos)**: Delegacia de Toledo: Eric Augusto Andreola Pereira,
347 Reg. E-3272, SEI: 141106.000242/2024-22, UNIOESTE; Bruno Matheus Conceição, Reg. E-3278, SEI:
348 141106.000280/2024-85, UNIOESTE; Rafael Alexandre Borges, Reg. E-3279, SEI: 141106.000281/2024-20,
349 UNIFCV; Vitória Gabriela Berezoski Alves, Reg. E-3290, SEI: 141106.000435/2024-83, UNIOESTE; Delegacia de
350 Cascavel: Leticia Palhano Righi, Reg. E-3273, SEI: 141106.000246/2024-19, UNIOESTE; Jaqueline Nunes dos
351 Santos, Reg. E-3274, SEI: 141106.000234/2024-86, UNIOESTE; Eliane do Prado Rodrigues, Reg. E-3275, SEI:
352 141106.000250/2024-79, UNIOESTE; Ana Clara da Silva, Reg. E-3280, SEI: 141106.000282/2024-74, UNIOESTE;
353 Gabriel Zocche, Reg. E-3281, SEI: 141106.000283/2024-19, UNIOESTE; Luis Felipe Iurczack, Reg. E-3292, SEI:
354 141106.000437/2024-72, UNIOESTE; Delegacia de Ponta Grossa: Kauan Duarte da Luz, Reg. E-3276, SEI:
355 141106.000253/2024-11, Cruzeiro do Sul; Delegacia de Londrina: Bruno Aparecido da Silva Cruz, Reg. E-3277, SEI:
356 141106.000279/2024-51, UNIFATECIE; Luan Licheski Cruz, Reg. E-3282, SEI: 141106.000315/2024-31, UEL; João
357 Gabriel Ferreira Borges, Reg. E-3283, SEI: 141106.000315/2024-86, UEL; Marcelo Tostes Alves, Reg. E-3287, SEI:
358 141106.000391/2024-91, UEL; Maria Vitória Tortola, Reg. E-3288, SEI: 141106.000392/2024-36, UEL; Luiz Felipe
359 Silva Porto, Reg. E-3291, SEI: 141106.000436/2024-28, UEL; Delegacia de Campo Mourão: Sergio Paulo da Silva
360 Pinheiro Neto, Reg. E-3284, SEI: 141106.000316/2024-21, UNESPAR; Delegacia de Maringá: Gabriel Felipe Lima
361 Silva, Reg. E-3285, SEI: 141106.000317/2024-75, UNINTER; Delegacia de Curitiba: Thomas Rohde Mangione de
362 Oliveira, Reg. E-3286, SEI: 141106.000335/2024-57, UFPR; Bruno Rubin Oliveira, Reg. E-3289, SEI:
363 141106.000393/2024-81, UFPR. **9. COMISSÃO DE ÉTICA: 9.1. Processos Administrativos de Ética**: Dando
364 continuidade, a Senhora Vice-Presidente do CoreconPR passa a palavra à Conselheira Elhanã Maria Moreira
365 Marcelino Kaio, Presidente da Comissão de Ética, que apresentou aos demais conselheiros, levou à apreciação dos
366 Senhores Conselheiros e Conselheiras, três processos contra economistas registrados: o primeiro caso, houve o relato

367 contra a economista Vanessa Zella Rodrigues Bucheni, Reg. 7367, que possui alguns processos nesta Comissão de
368 Ética e não foi conseguido fazer a notificação via carta ou e-mail, relatou que a economista eu um único momento fez
369 contato com a Fiscalização do Conselho, mas não avançou. Dessa forma solicitou sua intimação através de uma
370 Notificação por Edital, publicada no sítio do CoreconPR, www.coreconpr.gov.br, a qual se realizou e trouxe a este
371 Plenário o relato, como forma de informação e esclarecimento; Marlos Henrique dos Santos, Reg. 7481, a Senhora
372 Presidente da Comissão de Ética, Conselheira Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio relatou que o Conselho recebeu
373 ofício da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, informando falhas no exercício da perícia do economista e
374 solicita aos conselheiros indicações para analisar as peças processuais e sua admissibilidade. Após discussão a Plenária
375 indicou a conselheira Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauaiack que fará a análise quanto a Admissibilidade do
376 Processo; Antonio Henrique Silva, Reg. 8788, a Senhora Presidente da Comissão de Ética, Conselheira Elhanã Maria
377 Moreira Marcelino Kaio relatou que o economista foi informado do Processo de Ética em andamento, sendo notificado
378 e contatado também por WhatsApp, mas não se manifestou, tornado intempestivo qualquer ação recorrente. Dessa
379 forma, seguindo o rito processual se faz necessário a indicação de um conselheiro para ser o Defensor Dativo deste
380 Processo. Após discussão a Plenária indicou o economista Tiago Jazynski para atuar como Defensor Dativo no
381 processo contra o economista Antonio Henrique Silva. **10. COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR:** A
382 Senhora Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodhil Kovalczuk passou a palavra aos integrantes dos núcleos: **10.1.**
383 **Informes da Comissão de Infraestrutura, agroindústria e competitividade do CoreconPR:** Sem atividades ou
384 notícias no período; **10.2. Informes da Comissão de Capacitação Profissional:** O coordenador do núcleo,
385 conselheiro Tiago Jazynski relatou que está finalizando o projeto para lançamento da semana de Estudos de Falência e
386 Recuperação Judicial e convidou os conselheiros que tiverem conhecimento e puderem participar ministrando
387 palestras, visto que serão cinco dias de atividades; **10.3. Informes do Núcleo de Perícia, Mediação e Arbitragem e**
388 **Recuperação Judicial:** o coordenador do núcleo, conselheiro Tiago Jazynski relatou que encerrou o curso de perícia
389 de Curitiba, no formato virtual e está se dirigindo para o fim o curso presencial de Campo Mourão, pediu para que se
390 constasse em Ata, o agradecimento especial ao conselheiro Jesus Crepaldi que coordenou da cidade, organizou a turma
391 e juntou os alunos que demonstram grande interesse no assunto. **10.4. Informes do Núcleo Mulher Economista:** Sem
392 atividades ou notícias no período; **10.5. Informes do Comitê de Olho na Transparência do CoreconPR:** o
393 coordenador do núcleo, conselheiro Celso Bernardo, relatou que o Comitê foi extinto, devido a retirada da maioria das
394 Entidades membro, dessa forma esvaziando o grupo e com a LGPD em vigor, tornou o escopo do Comitê muito
395 restrito na busca das informações, e em consulta com os demais participantes do Corecon neste Comitê, com aval da
396 presidência, pela saída do Conselho do grupo que, desde 2015, atuou de forma intensa e de grande relevância na
397 administração pública. **10.6. Informes da Ouvidoria do CoreconPR:** sem reclamações no período; **11. ASSUNTOS**
398 **GERAIS:** A Senhora **Atualização do Calendário de Eventos e Reuniões de 2024 do Sistema Cofecon/Corecons:**
399 O senhor Presidente relatou que em virtude dos ajustes dos eventos e reuniões até o final de 2024, se fez a necessidade
400 de atualizar este período final do ano, após análise a Plenária aprovou a atualização do calendário. **11.2. Informes do**
401 **SINDECON-PR:** o Senhor Presidente Celso Machado passou a palavra ao presidente do SINDECON-PR, conselheiro
402 Juarez Trevisan que relatou que as atividades do sindicato estão dentro do esperado e que está sendo desenvolvido
403 uma carteira virtual para que o sindicalizado possa comprovar seu vínculo nas atividades, convênios e parcerias que
404 estão disponíveis a seus pares. **1.1.3. Aniversariantes:** O Senhor Presidente nominou os aniversariantes desde a última
405 reunião ordinária: Dia 16/08/2024 – Delegado Regional de Maringá – Sidinei Silvério da Silva; 17/08/2024 –
406 Delegado Regional de Ponta Grossa – Eurico Pereira de Souza Filho; 08/09/2024 – Conselheira Suplente Maria
407 Gabriela Fernandes da Silva Nauaiack; 14/09/2024 – Conselheiro Suplente Rodrigo Rafael de Medeiros Martins;
408 21/09/2024 – Delegado Regional de Foz do Iguaçu – Eduardo de Pintor; 03/10/2024 – Conselheira Suplente Itaiana
409 Patrícia de Souza; 11/10/2024 – Conselheiro Efetivo José Augusto Soavinsky e do Delegado Regional de Toledo –
410 Ricardo Rippel. Desejou a todos, votos de felicidades pela data; **11.4. Palavra aberta aos conselheiros:** O Senhor
411 Presidente Celso Machado fez o uso da palavra e apresentou à Plenária o relatório das atividades dos Vogais na Junta
412 Comercial, informando que obteve o primeiro lugar dentre os vinte e dois Vogais, com a análise e parecer em
413 novecentos e onze processos, fica registrado que o trabalho do Vogal representa a Entidade CoreconPR e se propôs a
414 demonstrar como este Conselho está trabalhando. O Plenário enalteceu e parabenizou o presidente pelo excelente
415 trabalho na JUCEPAR; o conselheiro Celso Bernardo relatou que em uma atividade na Associação Comercial do
416 Paraná um dos candidatos a prefeito de Curitiba, lançou como projeto, a educação financeira nas escolas, e dessa
417 forma, se colocou à disposição, para que no próximo ano, o Corecon seja atuante e participe de atividades semelhantes
418 na rede municipal e estadual de ensino, pois com educação financeira as próximas gerações poderão aprender a poupar
419 e levar um vida mais adequada e tranquila. O conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia relatou que está em pauta para o
420 SINCE a proposição para o ensino da educação financeira nas escolas, inclusive ministrando curso de qualificação aos
421 docentes nas escolas. A conselheira Itaiana Patrícia de Souza relatou que participou da Semana Empresarial de Pinhais
422 e convidou o GT Mulher Economista a participação no núcleo empresarial de Pinhais, relatou das atividades do GT e
423 que pode contribuir para Pinhais, lembrou também que foram criadas as câmaras dos advogados e dos contadores e
424 não tem a câmara dos economistas, dessa forma se propôs a trabalhar no sentido de aproximar o Conselho, os
425 economistas para o desenvolvimento e as Câmaras do município de Pinhais. **11.5. Próxima Reunião Plenária**
426 **Ordinária:** O Senhor presidente Celso machado relatou que a próxima reunião ordinária está prevista para o dia 13 de
427 novembro de 2024, quarta-feira com a primeira convocação às 14 horas e segunda convocação as 14h e 30 minutos. O

428 Senhor presidente sugeriu uma Reunião Plenária Extraordinária no próximo dia 21 de outubro para homologação de
429 novos registros, em atendimento ao calendário eleitoral. A Plenária acatou a decisão. **12 - ENCERRAMENTO:** Nada
430 mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e vinte minutos deu por
431 encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente
432 Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho
433 Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e
434 quatro.

435
436
437
438 Celso Machado
439 Presidente

440
441
442
443 Amarildo de Souza Santos
444 Gerente Executivo

445
446
447
448 Gilberto Coelho de Miranda Junior
449 Assessor da Presidência